



DELIBERAÇÃO Nº 287-17/09/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A proposta nº 76282.656000/1090-02, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, referente à construção da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Morangueira, no município de Maringá, inicialmente cadastrada no endereço: Rua Filipinas, esquina com Montevideo;
- A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, para alteração no endereço de construção da UBS, no Conjunto Morangueira, com a justificativa de que com a elaboração do projeto, o terreno inicialmente escolhido, não comportaria a obra, sendo assim foi destinado um terreno maior no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 141-B, Zona 4 – Jardim Alvorada.

Aprova a mudança de endereço para a construção da Unidade Básica de Saúde, no Conjunto Morangueira, na cidade de Maringá, da Rua Filipinas, esquina com a Rua Montevideo para a Avenida Lucílio de Held, nº 141-B, Zona 4 – Jardim Alvorada.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador estadual